



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 441, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SUBCOORDENADOR GERAL
ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a pedido o o Sr. **FELIPE ANDRADE MERLO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 125.358-322-MG, filho de Miguel Merlo e maria das Graças Andrade Merlo, do cargo que exercia na Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco -ES, o cargo de provimento de comissão de Subcoordenador geral Administrativo, Lei Complementar nº 049, de 08 de agosto de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 13 de junho de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.